PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE ITAPEJARA D´OESTE

(2026 A 2028)

Itapejara D´Oeste, Janeiro de 2026.

ÍNDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1	APRESENTAÇÃO.....	4
2	INTRODUÇÃO.....	5
3	DIAGNÓSTICO DO MEIO RURAL DE ITAPEJARA D´OESTE.....	6
3.1	Histórico do Município.....	6
3.2	Caracterização do Município.....	7
3.3	Limites Territoriais.....	7
3.4	Bacia Hidrográfica qual o Município pertence.....	7
3.5	Comunidades e Distritos.....	7
3.6	Tipos de Solos Predominantes no Município.....	8
3.7	Climatologia.....	8
3.8	Estrutura Viária.....	8
3.9	Hidrografia.....	8
3.10	Caracterização dos Produtores.....	8
3.11	Principais Atividades Exploradas e Produção no ano de 2024.....	9
3.12	Descrição da Situação das Atividades Desenvolvidas e do Meio Ambiente.....	10
3.12.1	Estradas Rurais.....	10
3.12.2	Infraestrutura das Propriedades.....	10
3.12.3	Manejo do Solo no Plantio das Culturas.....	10
3.12.4	Manejo das Culturas Anuais.....	11
3.12.5	Água para Consumo Humano.....	11
3.12.6	Destino Final para os Resíduos Sólidos.....	11
3.12.7	Manejo das Criações.....	11
3.12.8	Agroindústrias.....	12
4	PROBLEMAS LEVANTADOS NO MEIO RURAL,NECESSITANDO DE AÇÕES PARA A SOLUÇÃO.....	13
5	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO.....	14
6	EXECUTORES DO PLANO.....	14
7	AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS.....	15
7.1	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS.....	15
7.2	PREPARAÇÃO DE ESTRADAS PARA REVESTIMENTO	

	PRIMÁRIO COM PEDRAS IRREGULARES E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.....	16
7.3	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DAS PROPRIEDADES RURAIS.....	17
7.4	CONSERVAÇÃO DE SOLOS EM PROPRIEDADES COM EROSÃO.....	18
7.5	COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS.....	19
7.6	INSTALAÇÃO DE CLORADORES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.....	20
7.7	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO COLETIVO DE ÁGUA.....	21
7.8	PROTEÇÃO DE FONTES.....	22
7.9	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL.....	23
7.10	ANALISE DE ÁGUA PARA VERIFICAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO POR AGENTES MICROBIOLOGICOS.....	24
7.11	ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR.....	25
7.12	IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE UNIDADES DE REFERÊNCIAS EM GRÃO E FRUTAS.....	26
7.13	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DISTRIBUIÇÃO DE SÊMEN BOVINO.....	27
7.14	INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL SUÍNA COM DISTRIBUIÇÃO DE SÊMEN.....	28
7.15	CONTROLE DE ERRADICAÇÃO DE BRUCELOSE BOVINA.....	29
7.16	FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÌQUIDO PARA ARMAZENAGÉM DE SÊMEN BOVINO.....	30
7.17	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL EM AGORINDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.....	31
8	DATA E ASSINATURAS.....	32

1- APRESENTAÇÃO

O presente Plano Municipal de Desenvolvimento Rural tem a função de apresentar, a caracterização do município de Itapejara D´Oeste, o diagnóstico do meio rural, os problemas existentes e as ações programadas para serem desenvolvidas nos próximos três anos (2026 a 2028).

A execução do plano dar-se-á pelos Departamentos Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Departamento de Obras e Viação, Departamento de Urbanismo, Vigilância Sanitária e Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR local.

2- INTRODUÇÃO

Desenvolvimento rural é o resultado das vontades dos responsáveis políticos em todas as esferas administrativas, da efetiva atuação dos produtores e lideranças rurais e do conjunto de ações visando obter melhorias no setor rural como um todo, ou seja, evolução no setor agrícola, facilidades e melhorias na saúde, transporte, educação, lazer, etc.

Para se obter o desenvolvimento desejado, o crescimento econômico, a melhoria na qualidade de vida e a utilização do meio ambiente de forma equilibrada nunca podem deixar de ser vistos em primeiro plano.

O objetivo final do desenvolvimento rural é a obtenção de melhoria na qualidade de vida da população rural, e esta só é obtida através do desenvolvimento econômico, que muitas vezes exige um conjunto de mudanças qualitativas e quantitativas.

O primeiro passo para se pensar em desenvolvimento rural é efetuar uma análise minuciosa do setor como um todo, em seguida organizar as ações, tudo isso em conjunto envolvendo produtores rurais, lideranças comunitárias, profissionais ligados ao setor e lideranças políticas.

3- DIAGNÓSTICO D O MEIO RURAL DE ITAPEJARA D´OESTE

3.1 – Histórico do município

A colonização de Itapejara D'Oeste teve início nos anos de 1937, com a chegada dos primeiros moradores vindos do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, entre eles Simplicio Paula Guedes, Acre Paula Guedes, Antonio Galdino, Izidoro Seredenik e outros. A vinda para a região deu-se pelas informações por estes recebidas que a região era própria para agropecuária e onde residiam principalmente e Santa Catarina as áreas eram dobradas e difícil trabalho.

A chegada deu-se a lombo de cavalos, trazendo na bagagem facões, foices, algumas roupas e alimentos.

As residências eram construídas de madeira onde os caibros eram de angicos de forma de toras, as paredes de tábuas serradas com serrote manual e o telhado de tabuinhas feitas de pinheiros lascados.

Quando da chegada dos pioneiros, praticamente toda área era coberta por vegetação nativa predominando araucárias, angicos, cedros, grapias e etc.

Desde o início Itapejara apresentou sua economia fundamentada na agropecuária tendo em vista ser aptidão dos colonizadores. As primeiras atividades exploradas por estes era a produção de milho e a criação de suínos soutos, que eram vendidos para tropeiros e conduzidos mais ou menos 200 quilômetros para ser abatidos no município de Porto União-SC.

O primeiro vilarejo montado pelos colonizadores localizava-se, onde e a sede atual da comunidade de Coxilha Rica.

O segundo vilarejo de tamanho maior e localizado a uma distância de 03 km do primeiro teve seu primeiro nome denominado "Chá das Gralhas", devido a presença de pinheirais que atraiam um pássaro de coloração azul denominado Gralha Azul, símbolo atual do Paraná.

No ano de 1951 este vilarejo passou a chamar-se TAPEJARA, porém pela existência de outro município no Estado com o mesmo nome, mais tarde passou-se a chamar ITAPEJARA D'OESTE, nome atual, que na linguagem indigena significa "caminho das pedras".

Naquela época o segundo vilarejo, hoje Sede do Município apesar de maior era subordinado ao primeiro que era distrito, denominado Coxilha Rica e pertencia ao município de Pato Branco.

No dia 30 de dezembro de 1961 Itapejara D'Oeste foi emancipado de Pato Branco através da Lei Nº 27 da Câmara Municipal daquele município e reconhecida a emancipação pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná através da Lei Nº 4.859.

3.2 – Caracterização do Município

- Área do perímetro urbano- 263,06 ha
- Área do perímetro rural- 23.224,94 ha
- Área total -23.488,00 há
- População total do Município (Estimativa IBGE 2024) -12.869 hab.
- População urbana -9.402 hab.
- População rural -.3.464 hab.
- Total de domicílios rurais(Último Censo IBGE)-1.400
- Altitude -460 à 780 metros acima do nível do mar
- Latitude -25º 51’ 29” à 26º 6’ 37”
- Longitude -52º 46’ 16” à 52º 47’ 57”

3.3 - Limites Territoriais

NORTE - Pelo Rio Santana com o município do Verê.
SUL - Por linha seca com o município de Pato Branco, por linha seca e pelo Rio Vitorino com o município de Bom Sucesso do Sul.
LESTE - Pelo Rio Marrecas e linha seca com o município de Francisco Beltrão.
OESTE - Pelo Rio Chopim com o município de São João e Coronel Vivida.

3.4 - Bacia Hidrográfica a qual município pertence

- Chopim e Iguaçu

3.5 - Comunidades e Distritos

Distritos
- Barra Grande

Comunidades
- Lageado Bonito
- Volta Grande
- Ucrainos
- Luiz Costa
- Santa Bárbara
- Palmeirinha
- São João
- São Miguel
- Escramocin
- São Cristóvão
- Salto Grande
- Rio Gavião
- Ipiranga
- Boa Esperança
- Coxilha Rica
- Santo Augustinho

3.6 –Tipos de Solos predominantes no município

Predomina no município os solos Latossolos Roxo e Terra Roxa Estruturada (66%) com aptidão para culturas anuais. O restante dos solos (34%) são Litólicos, considerados de baixa aptidão apresentando limitações para cultivos anuais sendo recomendados para pastagem e reflorestamentos.

3.7 – Climatologia

Segundo dados do IAPAR a precipitação média anual varia de 1.800 a 1.900 mm. Os meses de maior intensidade de chuvas são maio, outubro e novembro. As temperaturas máximas de dezembro a janeiro, sendo que nos meses de junho a agosto são frequentes as ocorrências de geadas. Os ventos dominantes são norte e sudeste.

A evaporação total anual média é de 1.198mm, a insolação anual média de 2.472 horas, sendo o mês de janeiro com maior insolação (262 horas) e junho menor (173 horas).

Segundo KOPPEN a classificação do clima é CFA - Clima Mesotérmico Subtropical úmido, sem estação seca.

A temperatura média do mês mais frio foi abaixo de 18º C e com verões quentes com temperaturas do mês mais quente acima de 25º C.

3.8 - Estrutura Viária

Na tabela abaixo pode ser verificado o total de quilômetros de estradas existentes no município e situação que se encontram.

Situação	Quantidade (km)
Asfaltadas Estaduais	45,50
Asfaltadas Municipais	32,00
Revestidas com Reperfilhamento Asfáltico	30,80
Revestidas com Pedras Irregulares	40,00
Revestidas com Cascalho	201,70
TOTAL	**350,00**

3.9 – Rede Hidrográfica

Os quatro principais rios que banham o município são: Rio Vitorino, Rio Chopim, Rio Santana, Rio Marrecas. Estes rios possuem vários afluentes que nascem dentro do município.

3.10 - Caracterização dos Produtores

Segundo o IBGE, no seu último censo, 90% das propriedades rurais de Itapejara d'Oeste caracterizam-se pelo predomínio da **agricultura familiar**, ou seja, de um total de 1.040

propriedades rurais, 936 atuam sob o regime de agricultura familiar, com áreas pequenas (média de 17 ha) e forte **diversificação produtiva**. A base da economia é a agropecuária, impulsionada pelo cultivo de grãos e pela criação de aves, suínos e gado leiteiro.

3.11 – Principais Atividades Exploradas e Produção no ano de 2024.

Tabela -Área plantada e Rebanho Animal e as produções obtidas - DERAL 2024 .

CULTURAS ANUAIS	**ÁREA (ha)**	**PRODUÇAO (Ton.)**
Soja	14.050,00	47.208
Milho	3.750,00	22.500
Trigo	7.000,00	18.900
Feijão	6.000,00	9.000,00
FRUTICULTURA	**AREA (ha)**	**PRODUÇÃO (Ton.)**
Laranja	3,00	30
Melancia	3,00	60
Uva	5,00	60,
OLERICULTURA	**AREA (ha)**	**PRODUÇÃO (Ton.)**
Aipim Mandioca	10,00	200
Alface	9,00	160
Batata Doce	4,00	60
Repolho	12,00	300
Tomate	10,00	600
CRIAÇÕES	**REBANHO**	**PRODUÇÃO (Ton.)**
Avicultura de Corte	5.000.000 mil cabeças	46.080 Ton.
Avicultura de Postura	190. 000 cabeças	50.000 mil ovos
Suinocultura	4.600 cabeças	Integrado Prod. leitões
Bovinocultura de Leite	4.220 cabeças	18.300 mil litros/ ano
Bovinocultura de Corte	6.100 cabeças	2.400 Ton
Piscicultura Comercial	29,00 há	200 Toneladas
PRODUTOS ARTESANAIS		**PRODUÇAO**
Embutidos Suínos		50.000 kg/Ano
Massas Caseiras		4.000 kg/ano
Queijo		15.000 kg/ano

3.12 – Descrição da Situação das Atividades Desenvolvidas e do Meio Ambiente envolvido.

3.12.1 – Estradas Ruais

A pesar do município, já possuir boa quantidade de trechos de estradas pavimentadas com asfalto e calçamentos, ainda o maior volume de trechos estão revestidos com cascalho.

Devido ao elevado fluxo de veiculos para transporte de insumos e da produção, bem como, transporte escolar, ocorre um desgaste constante do revestimento e aliado a ocorrência de chuvas intensas gera, o aparecimento de burracos, leito irregular, sargetas e bueiros trancados, etc.

Diante destes problemas, faz-se necessário a realização da manutenção períodica por parte do município.

3.12.2 – Infraestrutura das Propriedades

Com relação a infraestrutura das propriedades, relacionado a barrações e outras instalações e máquinas, as propriedades possuem infraesturutura adequada e com disponibilidade de recursos financeiros pelos agentes bancarios, para novas construções e ou aquisições.

No que refere-se ao entrono das instalações, como patios para manobras de máquinas, careadores de acesso as lavouras e patios para animais, as condições são razoaveis, necessitando muitas vezes da realização de trabalhos por parte do município com revestimento com cascalho e/ou abertura de carreadores.

Com a relação a implantação de algumas instalações, como silos para armazenar alimentos aos animais, estequeiras para coleta de dejetos, etc. Os moradores necessitam de auxilio de máquinas do municipio.

3.12.3 – Manejo do Solo no Plantio das Culturas.

O município em anos anteriores, realizou a conservação de solos em praticamente todas as propriedades rurais, principalmente com a construção de terraços.

Com o passar dos tempos, ocorreu o desgaste dos mesmos, e como alguns agricultores não realizaram a manutenção, está prática tornou-se sem função, permitindo que a água das chuvas voltasse a escorrer nas áreas e aliado ao cultivo intenso de culturas anuais, sem repouso do solo e com pouca cobertura vegetal, está voltando a ocorrer o processo de erosão.

3.12.4- Manejo das Culturas Anuais

Tem-se observado que os agricultores, cada vez mais, estão utilizando os solos com culturas anuais de forma intensa e cada vez mais tecnificada, utilizando com isso um pacote de tecnologias apresentados principalmente pelas empresas que comercializam os insumos.

Diante disso, acabam muitas vezes utilizando insumos em elevadas quantidades, sem ao menos efetuar um monitoramento da real necessidade de uso, bem como, não fazem o gerenciamento da propriedade para obter custos e receitas.

3.12.5 – Água para Consumo Humano

A água para consumo humano das propriedades rurais, em parte das propriedades é oriunda de poços artesianos , fornecida através de sistemas de abastecimento coletivo. Porém a maioria das propriedades ainda utilizam a água de nascentes naturais.

Com relação as nascentes de água, apesar do município já ter realizado a proteção de muitas delas, ainda encontra-se nascentes desprotegidas, ou seja, a céu aberto, permitindo a entrada de agentes externos, contaminado a água.

Outro fator que vem ocorrendo no município, nos últimos anos, em épocas de estiagem, está ocorrendo o sumiço da água nestas nascentes e não mais retornado, com isso o município busca implantar Sistemas de Abastecimento Coletivo com perfuração de poços artesianos.

3.12.6 – Destino Final para os Resíduos Sólidos

Com a crescente aquisição de alimentos industrializados por parte dos agricultores, tem gerado aumento na produção de resíduos sólidos com possibilidade de reciclagem.

Por não haver opção para o destino final correto, muitas propriedades acabam queimando ou enterrando no solo.

3.12.7 – Manejo das Criações

Com relação as criações animais nas propriedades rurais, destaca-se a avicultura de corte e postura, suinocultura tecnificada e para subsistência , bovinocultura de leite e corte.

Para a avicultura e suinocultura tecnificadas, por serem atividades desenvolvidas com elevado grau de tecnologia, existem empresas integradoras que prestam assistência Técnica aos produtores.

Para a bovinocultura, principalmente de leite e a suinocultura para subsistência, o rebanho muitas vezes apresenta baixo padrão genético e com baixa produção, onde há necessidade de implantar práticas de manejo com o inseminação artificial e melhorias sanitárias do rebanho.

3.12.8 – Agroindústrias.

Existem no setor rural, algumas agroindústrias que transformam a produção, principalmente no setor de animais, visando com isso agregar renda.

Estas agroindústrias, buscam cada vez mais ampliar o mercado de venda da produção, com venda nas esferas municipal, estadual e federal, para isso necessitam buscar os serviços de inspeção relativos a cada esfera.

Para viabilizar estes registros, bem como fazer a inspeção, o município realiza o auxilio com a disponibilização de uma Médico Veterinário para tal fim.

4 – PROBLEMAS LEVANTADOS NO MEIO RURAL, NECESSITANDO DE AÇÕES PARA SOLUÇÃO

- ✓ Estrada rurais necessitando de manutenção para melhoria na trafegabilidade.
- ✓ Entornos das construções rurais, necessitando de melhorias, principalmente com revestimento de cascalho, abertura de carreadores para acesso as lavouras e implantação de algumas infraestrutura como silos, esterqueiras, etc.
- ✓ No manejo do solo, necessidade de orientação aos produtores para manejo correto evitando erosão, com implantação de praticas conservacionistas adequadas, como: Cobertura do solo com adubação verde, manejo do solo em nível e construção de terraços.
- ✓ No manejo das culturas, necessidade de orientação e acompanhamento das propriedades visando a implantação do gerenciamento das mesmas e utilização de insumos de forma racional, analisando a real necessidade.
- ✓ Com relação a água para consumo, constatação de fontes naturais, sem condições adequadas para captação da água e elevado índice de água contaminada.
- ✓ Deficiência de água nas propriedades em épocas de estiagem.
- ✓ Com relação aos resíduos sólidos recicláveis, necessidade de orientar os produtores, para o destino final correto e propiciar alternativas para este fim.
- ✓ Em relação ao manejo das criações, necessidade de propiciar aos produtores, alternativas para melhoria sanitária e genética dos rebanhos.
- ✓ Para as propriedades que possuem agroindústrias e/ou pretendam implantar, necessidade de auxiliar no processo de legalização das mesmas junto aos serviços de inspeção, bem como, realizar os trabalhos de inspeção permitindo a produção de alimentos de qualidade dentro das normas exigidas.

5 -PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO

Anos de 2026 a 2028.

6 - EXECUTORES DO PLANO

✓ **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

EDUARDO SILVERIO BALBINOTTI – Diretor de Departamento

JOACIR CITTADIN – Engenheiro Agrônomo

ANDRE CAVASAN – Medico Veterinário

RODRIGO ROMANO – Técnico Agropecuário

✓ **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

ANTONIO NEVIO ROBETTI – Diretor de Departamento

✓ **VIGILANCIA SANITARIA**

VIVIANE ELOA FARIAS – Chefe de Divisão

BRUNA TAMARA TESTA – Médica Veterinária

MARCELO LUIS DA SILVA – Autoridade Sanitária

✓ **INSTITUTO DE DESENVOVIMENTO RURAL – IDR LOCAL**

LARI MAROLI – Engenheiro Agrônomo

✓ **DEPARTAMENTO MNUNICIPAL DE URBANISMO**

LEANDRO HENRIQUE MASS SANTOS – Engenheiro Civil

7 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS.

7.1 -MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Consistirá em realizar anualmente, trabalhos visando a manutenção de todas as estradas rurais, dentro de critérios técnicos preconizados pelo programa estadual Estradas da Integração, através da limpeza de sarjetas, abaulamento do leito, integração da estrada com as lavouras via condução das águas para terraços e sangradouros e revestimento com cascalho onde for necessário, com isso permitindo o deslocamento com segurança da população em geral, bem como, transporte de insumos e escoamento da produção, com qualquer condição climática.

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Todos os munícipes que venham a utilizar as estradas rurais, onde segundo o IBGE são 12.869 pessoas.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Inicialmente os diretores dos Departamentos Municipal de Agricultura e Obras e Viação, em conjunto, farão a verificação dos trechos de estradas que apresentarem problemas e necessitam de manutenção. Na sequência farão um cronograma de ação, priorizando os trechos e acionarão as máquinas para realização dos trabalhos e farão o acompanhamento.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

Dar manutenção anualmente em 201 km de estradas rurais.

- ✓ **EXECUTORES**

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em conjunto com o Departamento Municipal de Obras e Viação.

- ✓ **PARCEIROS**

Não haverá parceiros para esta ação.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para a execução da ação, serão oriundos do município.

7.2 -PREPARAÇÃO DE ESTRADAS PARA REVESTIMENTO COM PEDRAS IRREGULARES E OU PAVIMENTAÇAO ASFALTICA

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Consistirá em realizar o preparo do leito das estradas, onde será feito o revestimento com pedras irregulares e/ou pavimentação asfáltica. Os trabalhos consistirão em efetuar o alagamento do leito, implantação de práticas conservacionistas onde for necessário (terraços bigodes, caixas de retenção, bueiros, etc.), realizar cortes e aterros, abaulamento do leito, etc., dentro de critérios técnicos exigidos principalmente pelos órgãos estaduais e/ou federais que estarão aportando recursos financeiros para a execução das obras.

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Todos os munícipes que utilizam as estradas rurais.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Após elaborado projeto técnico, pela equipe de engenharia civil do município e/ou por profissionais dos órgãos estaduais e/ou federais, os diretores dos Departamentos Municipal de Agricultura e Obras e Viação, em conjunto, executarão as obras de acordo com o projeto técnico, com acompanhamento do engenheiro civil municipal.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

Não quantificou-se metas, pois os trechos serão trabalhados se houver recursos financeiros oriundos dos órgãos estaduais e federais.

- ✓ **EXECUTORES**

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em conjunto com o Departamento Municipal de Obras e Viação.

- ✓ **PARCEIROS**

Não haverá parceiros para esta ação.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para a execução da ação, serão oriundos do município.

7.3 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DAS PROPRIEDADES RURAIS

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

A ação busca, através da realização de trabalhos com máquinas no interior das propriedades rurais, propiciar aos produtores rurais, condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades. Será realizado trabalhos de implantação de infraestrutura, como silos para armazenagem de alimentos para bovinos, terraplanagens para novas construções, melhorias de acesso ao entorno das benfeitorias com revestimento primário com cascalho, abertura de carreadores para acesso as lavouras, etc.

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Todas as propriedades rurais.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Os trabalhos serão realizados por demanda. Os agricultores farão a solicitação dos mesmos junto ao Departamento de Obras e Viação, este por sua vez fará a programação dos trabalhos por ordem de prioridade e executará os serviços com as máquinas e equipamentos do município.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

Não quantificou-se metas, pois os trabalhos serão realizados por demanda.

- ✓ **EXECUTORES**

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em conjunto com o Departamento Municipal de Obras e Viação.

- ✓ **PARCEIROS**

Não haverá parceiros para esta ação.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para a execução da ação serão oriundos do município.

7.4 - CONSERVAÇÃO DE SOLOS EM PROPRIEDADES COM EROSÃO

✓ DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Os trabalhos consistirão somente na assistência técnica e demarcação de terraços de acordo com as normas conservacionistas do Programa Integrado de Conservação de Solo e Água (Prosolo) do Governo do Paraná.

✓ PUBLICO ALVO

Todas as propriedades rurais.

✓ METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Os trabalhos serão realizados por demanda. Os agricultores farão a solicitação dos trabalhos junto ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente e/ou Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR local. Estes farão anotação da demanda, os profissionais farão cronograma de atendimento e irão nas propriedades. Apresentarão aos agricultores, as normas técnicas definidas pelo Programa Integrado de Conservação de Solo e Água (Prosolo), definindo junto com este, quais praticas serão implantadas na área em questão, como: Cobertura verde, plantio em nível, implantação de terraços, definindo o tipo de terraço, espaçamento, altura, etc. Na sequência farão a demarcação dos terraços.

✓ METAS A SER ATINGUIDAS

Não quantificou-se metas, pois os trabalhos serão realizados por demanda.

✓ EXECUTORES

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR local.

✓ PARCEIROS

Não haverá parceiros para esta ação.

✓ RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá envolvimento de recursos financeiros, somente pessoal do quadro técnico já existente.

7.5 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLAVEIS

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Será realizada a coleta dos resíduos sólidos recicláveis, em todas as propriedades rurais, com caminhão baú adequado para este fim.

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Todas as propriedades rurais.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

O Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente fará o cronograma com as datas de coleta dos resíduos por comunidades rurais, fará a divulgação em rádio e redes sociais e informará aos agricultores quais resíduos serão coletados e a forma de embalagem. Na data prevista, fará a coleta na sede de cada propriedade rural com caminhão baú. Os resíduos após coletados serão levados até o barracão da Associação de Catadores de Recicláveis para triagem e separação para posterior comercialização.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

Todas as propriedades rurais, que são em número de 1400 segundo o IBGE.

- ✓ **EXECUTORES**

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

- ✓ **PARCEIROS**

Instituto Água e Terra – IAT que sedeu o caminhão baú em comodato ao município.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para a execução da ação, serão oriundos do município.

7.6 - INSTALAÇÕES DE CLORADORES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Consistirá na implantação de cloradores individuais, modelo EMATER, nas caixas de água, na sede das propriedades rurais, que apresentarem água contaminada impropria para o consumo humano, visando a cloração da água tornando-a potável para consumo.

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Todas as propriedades rurais, cuja Vigilância Sanitária efetuar amostragem e análise da água e estiver contaminada.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Após realizado analise de água pela Vigilância Sanitária e constatado a contaminação microbiológica, a mesma encaminha ao Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente irá até a propriedade e instalará o clorador e orientará sobre a forma correta de tratamento da água.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

Não foi quantificado metas, pois o atendimento será por demanda.

- ✓ **EXECUTORES**

Vigilância Sanitária e Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

- ✓ **PARCEIROS**

Não haverá parceiros para esta ação.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para a aquisição dos materiais utilizados na construção dos cloradores, serão oriundos do município.

7.7 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETIVO

✓ DESCRIÇÃO DA AÇÃO

A ação contemplará a implantação e ou reforma de sistemas de abastecimento de água coletivo, visando atender várias propriedades rurais. Os trabalhos poderão ir desde a perfuração do poço artesiano, implantação de sistema de bombeamento e tratamento da água, rede adutora, reservatório e rede de distribuição.

✓ PUBLICO ALVO

Propriedades rurais, que apresentarem deficiência de água para consumo humano e efetuarem solicitação junto ao município para implantação e ou reforma das obras.

✓ METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Após um grupo de agricultores manifestarem junto ao poder público municipal, a necessidade de implantação do sistema de abastecimento e ou já possuírem o sistema implantado e informarem que há problemas, o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, fará vistoria no local para confirmar a necessidade. Na sequência será elaborado projeto técnico para quantificação dos materiais necessários. Após viabilizado os materiais os Departamentos competentes executarão as obras.

✓ METAS A SER ATINGUIDAS

Quantificou-se a execução da reforma de 400 metros na rede de destruição de um sistema já implantado a vários anos e que apresenta muitos problemas de vazamentos.
Outras metas serão executas conforme a demanda.

✓ EXECUTORES

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Departamento Municipal de Obras e Viação.

✓ PARCEIROS

Empresa contratada para realizar o projeto técnico.

✓ RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a aquisição dos materiais utilizados na ação, serão captados junto ao município, Governo Estadual e Governo Federal onde tiver disponibilidade.

7.8 -PROTEÇÃO DE FONTES

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Será realizado a proteção de fontes, na modalidade solo cimento, em propriedades rurais individuais, as quais utilizam água de nascentes para consumo.

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Propriedades rurais, que solicitarem junto ao IDR local, a necessidade de realizar a proteção.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

O agricultor interessado em realizar a proteção da fonte, fará solicitação junto ao Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR local. O profissional do instituto fará cronograma de execução, quantificará os materiais necessários, repassará ao Departamento de Agricultura e Meio ambiente que providenciará os mesmos e levará até a propriedade rural. Na sequencia o técnico do IDR, agendará junto ao produtor a data da execução dos serviços e no dia da execução por meio de mutirão com várias pessoas requisitadas pelo produtor beneficiário, orientará e auxiliará na execução.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

Dentro do Termo de Cooperação assinado com o município o IDR local programou a execução de 15 proteção de fontes por ano.

- ✓ **EXECUTORES**

Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR local e Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

- ✓ **PARCEIROS**

Não haverá parceiros para esta ação.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para a aquisição dos materiais utilizados na ação, serão oriundos do município.

7.9 -IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Toda vez que o município realizar qualquer obra que envolva supressão de vegetação, a legislação ambiental vigente, determina que seja realizada a compensação ambiental com o plantio de mudas nativas. Para o caso de Itapejara D´Oeste, onde a vegetação enquadra-se na Mata Atlântica o fator de conversão para a compensação é de 3 por 1, ou seja, a cada individuo suprimido ou metro quadrado de vegetação rasteira suprimida, deverá ser implantado 3 novos indivíduos e/ou compensado com o plantio em 3 metros quadrados.

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Como a ação visa a implantação da compensação ambiental em área de domínio do município, não haverá publico alvo a ser beneficiado, porém de forma indireta beneficiará toda a população do município pois no futuro existirá uma floresta a qual trará melhorias na qualidade ambiental.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Quando da necessidade de supressão vegetal para a construção de qualquer obra, o município deverá obter licença ambiental junto ao Instituto Água e Terra –IAT. Para isso será necessário realizar o inventario dos indivíduos e/ou área a ser suprimida. Na sequencia deverá ser elaborado o Projeto de Compensação Ambiental. Após emitido a licença ambiental o município deverá implementar o projeto e efetuar o monitoramento das mudas plantadas até as mesmas estarem desenvolvidas.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

Para o período de execução do Plano, o município possui 4 projetos a ser implantados e monitorados, os quais abrangem uma área de compensação de 36.880 m2 ou 4.100 mudas a ser plantadas.

- ✓ **EXECUTORES**

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

- ✓ **PARCEIROS**

Instituo Água e Terra – IAT, que fornecerá as mudas nativas.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para a aquisição dos insumos (calcário e adubo) a ser utilizados na ação, serão oriundos do município.

7.10- ANALISES DE ÁGUA PARA VERIFICAÇÃO DE CONTAMINAÇÃO POR AGENTES MICROBIOLOGICOS

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Baseado no Plano Municipal de Amostragem da Vigilância Sanitária com relação a Qualidade da Água para Consumo Humano, Plano este elaborado pela da Vigilância e aprovado pelo Presidente Conselho Municipal de Saúde e Secretario de Saúde. Serão coletado material para 10 amostras mensais e enviadas para laboratório da 7ª Regional de Saúde.

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Todas as propriedades rurais, desde que selecionadas aletoriamente e com o consentimento do produtor.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

De acordo com o plano de amostragem, a coleta das amostras são pré estabelecidas por comunidade. A equipe de profissionais da Vigilância Sanitária irá deslocar-se até a comunidade já definida, fará visitas aleatórias as propriedades, fará a exposição sobre a realização da coleta. Caso haja consentimento do proprietário, realizarão a coleta da água seguindo os critérios técnicos e encaminharão para o laboratório credenciado para análise. Ao retornar o resultado, os laudos serão entregues aos proprietários, caso apresentarem contaminação, orientarão o produtor para as medidas cabíveis visando o tratamento e retorno da potabilidade da água.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

120 analises microbiológicas anuais.

- ✓ **EXECUTORES**

Vigilância Sanitária.

- ✓ **PARCEIROS**

7ª Regional de Saúde.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Parte dos recursos financeiros para a execução da ação serão oriundos da 7ª Regional de Saúde e o restante do município.

7.11- ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Será realizado visitas nas propriedades para orientação técnica nas atividades relacionadas a produção de grãos de todas as culturas, envolvendo o manejo de pragas e doenças, manejo de ervas daninhas, manejo do solo e fertilidade.

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Agricultores familiares, selecionados pelo IDR.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Após pré selecionada a Unidade de Produção Familiar pelo Profissional do IDR, o mesmo irá até o produtor expor a proposta se este aceitar, iniciará os trabalhos de acompanhamento. O profissional irá nas propriedades para repassar orientações técnicas no mínimo 4 visitas anuais. Fornecerá as orientações de forma verbal.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

Dentro do Termo de Cooperação assinado com o município o IDR local programou a o atendimento de 73 Unidades de Produção Familiar /ano.

- ✓ **EXECUTORES**

Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR local.

- ✓ **PARCEIROS**

Não haverá parceiros para esta ação.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para a execução da ação na ação, serão oriundos do Estado.

7.12- IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE UNIDADES DE REFERENCIA EM GRÃOS E FRUTAS

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Será implantado Unidades de Referencia em propriedades rurais com agricultura familiar (gestão da propriedade, com cálculo de despesas e receitas), visando implantar as praticas que os agricultores já executam mas com monitoramento analisando a real necessidade, visando a redução do uso de agroquímicos (inseticida e fungicidas).

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Agricultores familiares, selecionados pelo IDR.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Após pré selecionada a propriedade rural pelo Profissional do IDR, o mesmo irá até o produtor expor a proposta se este aceitar, implantará a Unidade de Referência. Iniciará os trabalhos de acompanhamento e orientação técnica, desde o preparo do solo para as culturas, manejo até a colheita. O profissional irá nas propriedades para repassar orientações técnicas e efetuar o acompanhamento das culturas, semanalmente. Fornecerá as orientações de forma verbal e no final elabora relatório com todos os dados de cada cultura.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

Dentro do Termo de Cooperação assinado com o município o IDR local, programou a implantação de 05 Unidades de Referência, sendo 2 na cultura da soja, 2 na cultura do feijão e 1 na cultura da uva.

- ✓ **EXECUTORES**

Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR local.

- ✓ **PARCEIROS**

Não haverá parceiros para esta ação.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para a execução da ação na ação, serão oriundos do Estado.

7.13- INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E DISTRIBUIÇÃO DE SÊMEN BOVINO

✓ DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Através do Programa de Inseminação Artificial Bovina, a ação contemplará o atendimento a todos os produtores rurais que atuam na bovinocultura de leite e que apresentam interesse em realizar o melhoramento genético do rebanho.

✓ PUBLICO ALVO

Propriedades rurais, que atuam na bovinocultura de leite.

✓ METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Com relação a realização dos trabalhos de inseminação artificial em bovinos, o produtor inicialmente deverá possuir o rebanho cadastrado na SEAB – ADAPAR e estar em dia quanto as vacinas e exames sanitários. Quando da necessidade da realização da inseminação artificial nos animais, o produtor contatará o Médico Veterinário do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com antecedência de pelo menos meio dia. O profissional irá até a propriedade e conjuntamente com o produtor decidirão quanto ao uso do sêmen definindo a raça, já que o município dispõe de sêmen de várias raças leiteiras e na sequência fará a inseminação.

Com relação aos produtores que possuem número maior de animais e atuam na atividade de forma altamente tecnificada, e possuem botijão de sêmen próprio, será fornecido o sêmen, em quantidade de acordo com o número de matrizes, das raças que o produtor pretender e este fará os trabalhos de inseminação conforme necessário.

✓ METAS A SER ATINGUIDAS

Quantificou-se como metas a realização de 1000 inseminações artificiais anualmente, de acordo com a quantidade realizada nos anos anteriores.

Quantificou-se como meta anual a entrega de 600 doses de sêmen aos produtores tecnificados, também baseado nas quantidades entregues nos anos anteriores.

✓ EXECUTORES

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

✓ PARCEIROS

Não haverá parceiros para esta ação.

✓ RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros a utilizados nesta ação, serão oriundos do município.

7.14- INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL SUÍNA COM FORNECIMENTO DE SÊMEN

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Através do Programa Municipal de Inseminação Artificial Suína, a ação contemplará o fornecimento de sêmen suíno de animais de alto padrão genético, a todos os produtores que atuam na atividade para subsistência comercializando o excedente e que apresentam interesse em realizar o melhoramento genético do rebanho.

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Propriedades rurais, que atuam na suinocultura para subsistência.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Para o fornecimento do sêmen, o produtor inicialmente deverá possuir o rebanho cadastrado na SEAB – ADAPAR. Quando da necessidade do material para a realização da inseminação artificial nos animais, o produtor contatará o Médico Veterinário do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com antecedência de pelo menos um dia. O profissional viabilizará o material junto a empresa que detém o mesmo e armazena de forma adequada, na sequência o produtor busca o produto no Departamento e recebe informações como proceder o processo de inseminação artificial.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

Quantificou-se como metas a entrega de 360 doses anual de sêmen suíno, de acordo com a quantidade de matrizes existentes.

- ✓ **EXECUTORES**

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

- ✓ **PARCEIROS**

Não haverá parceiros para esta ação.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros a utilizados nesta ação, serão oriundos do município.

7.15- CONTROLE DE ERRADICAÇÃO DEBRUCELOSE BOVINA

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Através do Programa Municipal de controle de Brucelose Bovina, o qual segue as diretrizes do Plano Nacional, a ação contemplará o atendimento, a todos os produtores rurais que atuam na bovinocultura de leite, que possuam fêmeas bovinas com idade entre 3 a 8 meses de idade, através da vacinação destas de forma obrigatória.

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Propriedades rurais, que atuam na bovinocultura de leite e que possuem novilhas com idade para vacinação.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Através do Programa Municipal e Nacional de Erradicação da Brucelose, anualmente o município adquire as vacinas e o Médico Veterinário do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realiza os trabalhos de aplicação. O produtor inicialmente deverá possuir o rebanho cadastrado na SEAB – ADAPAR e possuir relatório constando o número de novilhas a ser vacinado. Quando da necessidade da realização das vacinas, o produtor contatará o Médico Veterinário com antecedência. Este por sua vez fará um cronograma e quando possuir animais em quantidade que justifique a abertura de um vidro de vacinas, irá até as propriedades realizar os trabalhos. Após os animais vacinados serão lançados no sistema de Defesa Sanitária Animal da ADAPAR que emitirá atestado comprovante de vacinação.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

Quantificou-se como metas a realização de 900 vacinas anualmente, tendo como base quantidade realizada nos anos anteriores.

- ✓ **EXECUTORES**

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- ✓ **PARCEIROS**

Não haverá parceiros para esta ação.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros a utilizados nesta ação, serão oriundos do município.

7.16- FORNECIMENTO DE NITROGENIO LÍQUIDO PARA ARMAZENAGEM DE SÊMEN BOVINO.

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

Através do Programa Municipal de fornecimento de Nitrogênio Líquido, a ação contemplará o atendimento a todos os produtores rurais que atuam na bovinocultura de leite tecnificada e que possuem botijão de sêmen próprio visando a armazenagem correta do material para uso na inseminação artificial bovina.

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Propriedades rurais, que atuam na bovinocultura de leite e possuam botijão de sêmen próprio.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

O município possui convênio com empresa que fornece nitrogênio líquido mensalmente. A empresa efetua agendamento da data de entrega do produto com antecedência. O Médico Veterinário contata com os produtores rurais informando a data. No dia agendado os produtores trazem os botijões até o Departamento Municipal de Agricultura. Quando a empresa chega com o produto abastece cada botijão, efetua a anotação da quantidade individual para cada produtor e emite nota fiscal para recebimento junto ao município.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

Fornecer anualmente, entorno de 4.500 litros de nitrogênio líquido, para 20 agricultores.

- ✓ **EXECUTORES**

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- ✓ **PARCEIROS**

Não haverá parceiros para esta ação.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros a utilizados nesta ação, serão oriundos do município.

7.17- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL EM AGROINDUSTRIAS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

- ✓ **DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

A ação contemplará os serviços de Inspeção Municipal em Agroindústrias de Produtos de Origem Animal, em funcionamento no município e/ou industrias que futuramente venham a ser instaladas e que possuam registro no Serviço de Inspeção Municipal.

- ✓ **PUBLICO ALVO**

Toda indústria que atue em produtos de origem animal e possua Registro no Serviço de Inspeção Municipal.

- ✓ **METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

Após a indústria estar em funcionamento, o profissional Médico Veterinário do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, realizará no mínimo uma visita mensal ao estabelecimento, fará a vistoria de inspeção, verificando se o funcionamento estará de acordo com as normas vigentes, fará apontamento de possíveis irregularidades e emitirá laudo solicitando a regularização dos problemas.

- ✓ **METAS A SER ATINGUIDAS**

Quantificou-se a execução da Inspeção em 05 agroindústrias que já estão em funcionamento. Outras metas serão executas conforme a demanda.

- ✓ **EXECUTORES**

Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

- ✓ **PARCEIROS**

Quando a empresa busca o serviço de inspeção a nível Estadual (Sistema Unificado Estadual de Sanidade - SUSAF) o parceiro será a ADAPAR e quando for a nível Federal (Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD) o parceiro será o próprio CONSAD que possui convênio com o Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento –MAPA.

- ✓ **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para a viabilização da ação, serão oriundos do município.

8- DATA E ASSINATURAS

Itapejara D´Oeste, 06 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO SILVERIO BALBINOTTI
Data: 29/07/2026 09:56:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO SILVERIO BALBINOTTI
Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural